INDICAÇÃO Nº 1093/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a limpeza e a revitalização de Parque infantil localizado no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja efetuada a limpeza e revitalização do Parque infantil, localizado na Rua Marechal Bittencourt, Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Moradores do Bairro alegam que, os brinquedos estão deteriorados, o mato cresce desordenadamente, a iluminação esta danificada situações que afastam usuários, deixando o parque com aparência de abandono.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-